

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

EDITAL 01/2016-CPSP/DPGP/SAGEP

O Governo do Estado do Pará através da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação temporária de profissionais para exercer a função de **Tradutor Interpretador de Libras-Língua Brasileira de Sinais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado- PSS será regido por este Edital e sua vigência será de 01(um) ano a contar da publicação do resultado final do mesmo.

1.2. O PSS destina-se ao preenchimento de **04 (quatro)** vagas para a função de Tradutor Interpretador de Libras-Língua Brasileira de Sinais, para atender as especificidades linguísticas dos estudantes com deficiência auditiva e surdez, matriculados na Rede Estadual de Ensino, no município de Paragominas no Estado do Pará.

1.3. As inscrições estarão abertas no período de **28/03 a 30/03/2016** para preenchimento das vagas e local previstos no **Anexo I** deste edital.

1.4. O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular informada no cadastro de inscrição on-line disponível no portal da Secretaria de Estado de Educação: www.seduc.pa.gov.br

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, no período de **28/03 a 30/03/2016**.

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do **Formulário de Inscrição**.

2.4. O candidato deverá preencher completamente o Formulário de Inscrição disponível no site www.seduc.pa.gov.br sem omissões, no prazo estabelecido nesse Edital.

2.5. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.6. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

2.7. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

3.1. Requisitos:

3.1.1. Possuir formação específica, obtido em curso que se enquadre em uma das condições abaixo especificadas:

I - curso de educação profissional ou superior com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras reconhecido pelo Sistema que os credenciou;

II - curso de extensão universitária; e

III - curso de formação continuada promovido por instituições de ensino superior credenciadas pelo Órgão competente do respectivo sistema de Ensino, ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

3.2. Atribuições:

3.2.1. Ser **Tradutor Interpretador de Libras- Língua Brasileira de Sinais**, conforme a Lei Federal 12.319/2010, que regulamenta o exercício da profissão e descreve como ações desse profissional:

3.2.1.1 .Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos -cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;

3.2.1.2. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa as atividades didático-pedagógicas e culturais

desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

4. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado final do PSS será divulgado em até 03 (três) dias úteis após o término do período de inscrições e será homologado pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas-SAGEP e Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN.

4.2. A seleção será realizada por meio da análise curricular através das informações prestadas no preenchimento do cadastro on-line durante a inscrição.

4.3. Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: a análise da formação acadêmica e da Experiência Profissional, ambos de caráter eliminatório e classificatório.

4.4. A pontuação a ser atribuída na Avaliação compreenderá a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme pontuação estabelecida no Anexo I deste Edital.

4.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate na pontuação, o desempate será estabelecido pelos seguintes critérios:

a) Maior titulação, assim compreendida a pontuação máxima ao detentor de curso de nível superior, com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras, seguido por curso técnico específico, curso de extensão e, por último de detentor de curso livre, todos mantidos em conformidade com o disposto no item 3.1.1 deste Edital;

b) Maior experiência na atuação como tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa ;

c) Maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao **Processo Seletivo para Tradutor Interpretador de Libras-Língua Brasileira de Sinais**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, devendo ser analisado e julgado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

6.2. O recurso será dirigido à Coordenação do **Processo Seletivo Simplificado para Tradutor Interpretador de Libras-Língua Brasileira de Sinais**, a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue na sede da SEDUC no Protocolo GAM/SEDUC, sito a Rod. Augusto Montenegro, Km 8, S/N, CEP:66.820-000, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

6.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

6.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 6.1 e Anexo II-Cronograma, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

6.5. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

6.6. A SEDUC é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Documentos Acadêmicos:

7.1.1. Certificado e histórico de formação mínima exigida;

7.1.2. Certificado e/ou Diploma de cursos de Extensão Universitária, caso houver informado no ato da inscrição (cadastro on-line).

7.1.3. Declaração de atividades exercidas profissionalmente na área a que se destina o PSS

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.pa.gov.br) e Diário Oficial do Estado.

8.2. A apresentação de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

8.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

Belém, 23 de março de 2016.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
EDITAL 01/2016-CPSP/DPGP/SAGEP
ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Tradutor-Interprete de Libras	4	36h

CARGA HORÁRIA E LOCAL DE ATUAÇÃO

LOCAL DE ATUAÇÃO (URE/MUNICÍPIO)	QTD DE PROFISSIONAIS
URE 03-Abaetetuba- Município de Abaetetuba	1
URE 18-Mãe do Rio- Município de Paragominas	3
TOTAL	4

QUADRO DE REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

CARGO	CH	VENCIMENTO BASE (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL COM ENCARGOS (R\$)
Tradutor-Interprete de Libras	180	815,80	1.433,62

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS
EDITAL 01/2016-CPSP/DPGP/SAGEP
ANEXO II
CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
1	Inscrição online	www.seduc.pa.gov.br	28 a 30/03/2016
2	Resultado Preliminar	www.seduc.pa.gov.br	04/04/16
3	Interposição de recursos	Protocolo GAM/SEDUC, sito a Rod. Augusto Montenegro, Km 8, S/N, CEP:66.820-000, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.	05/04/16
4	Entrega de documentação comprobatória	Coordenadoria de Planejamento e Seleção de Pessoas/CPSP/ SEDUC- Av. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, Belém/PA- de 8 às 17h	06 a 07/04/2016
5	Homologação e Publicação do Resultado Final	DOU e www.seduc.pa.gov.br	08/04/16

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MINIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ORIENTAÇÕES
Curso de extensão universitária	1,0	3,0	Será atribuída ao candidato apenas a pontuação até a nota máxima de 3,0 pontos para cada item da Formação Acadêmica.
Curso de formação continuada promovido por instituições de ensino superior credenciadas pelo Órgão competente do respectivo sistema de Ensino, ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação	1,0	3,0	
Experiência profissional na área educacional	1,0	3,0	Será atribuída a nota máxima (1,0) para o total das experiências registradas.
Experiência profissional como tradutor/intérprete em Seminários e Congressos	1,0	1,0	